

# **Boletim de Serviço**

**nº 1696, de 18 de dezembro de 2023**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....	6
Portaria-SEI nº 267, de 08 de dezembro de 2023. ....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
NOMEAÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 2849, de 15 de dezembro de 2023 .....	6
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2850, de 15 de dezembro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 2853, de 15 de dezembro de 2023 .....	7
SUBSTITUIÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 2851, de 15 de dezembro de 2023 .....	8
Portaria - SEI nº 2857, de 15 de dezembro de 2023 .....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 2836, de 15 de dezembro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 2848, de 15 de dezembro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 2852, de 15 de dezembro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 2854, de 15 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 2855, de 15 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 2856, de 15 de dezembro de 2023 .....	11
Portaria - SEI nº 2862, de 18 de dezembro de 2023 .....	11
REINTEGRAÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 2859, de 15 de dezembro de 2023 .....	12
PROCESSO SELETIVO .....	12
Portaria - SEI nº 2858, de 15 de dezembro de 2023 .....	12

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

#### **Portaria-SEI nº 267, de 08 de dezembro de 2023.**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias;

considerando a necessidade de realizar os procedimentos acerca da atribuição de valor, da catalogação e do arquivamento dos presentes recebidos pela Presidência da Ebserh.

resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de presentes bibliográficos e museológicos que será responsável por realizar os procedimentos de avaliação, de atribuição de valor, da catalogação e do arquivamento dos presentes recebidos pela Presidência da Ebserh.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes membros:

- I. Flávia Regina Buzar Perroni, matrícula Siape nº 199\*\*\*, Serviço de Gestão de Estoque da Administração Central;
- II. Louise Aila Cardoso Fonseca, matrícula nº 107\*\*\*, Serviço de Gestão de Patrimônio da Administração Central;
- III. Rodrigo Sousa Dittz, matrícula nº 294\*\*\*, Coordenadoria de Administração da Administração Central.

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão:

- I. Recepcionar as demandas, dúvidas e proceder com orientações sobre o tema tratado;
- II. Recepcionar os bens mencionados no Caput desta Portaria para a devida avaliação, classificação e catalogação.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2023.

Odete Carmen Gialdi

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2849, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear VIRGINIA OLIVEIRA FERNANDES CORTEZ, CPF nº 758.\*\*\*.\*\*\*-72, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica 1, junto à Gerência de Atenção à Saúde 1, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2850, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, INACELLI QUEIROZ DE SOUZA CAIRES, matrícula Siape nº 305\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2853, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GISELLE ANGÉLICA MOREIRA DE SIQUEIRA, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2851, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROSIANE DE JESUS GOMES, matrícula Siape nº 144\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2079, de 08 de setembro de 2023, publicada no Boletim nº 1633, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2857, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CLODOALDO TENTES CORTES, matrícula Siape nº 135\*\*\*\*, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2836, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa de NAIARA DANTAS DAMASCENO NAJAR, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para a Ebserh-Sede, por período indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2848, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DANIEL RODRIGUES CALDAS, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, Médico - Anestesiologia, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2852, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade, de acordo com o Art. 46 III da Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ALAN ALVAREZ CONDE, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, Médico - Cardiologia Pediátrica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 2854, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MONIKE MONIZ BEVILACQUA TURRA WUNDERLICH, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, Enfermeira - Terapia Intensiva, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 2855, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de REGIVANE DA SILVA, matrícula Siape nº 329\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2856, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de PAULO FERNANDES SAAD, matrícula Siape nº 154\*\*\*\*, Médico - Cirurgia Vasculard, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2862, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter temporário e por interesse da empresa de LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, matrícula Siape nº 145\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para Ebserh-Sede, pelo período de 02 meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

## **REINTEGRAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2859, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000366-75.2023.5.09.0028, 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, resolve:

Art. 1º Reintegrar RAFAELA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 334\*\*\*\*, no cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0000366-75.2023.5.09.0028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **PROCESSO SELETIVO**

### **Portaria - SEI nº 2858, de 15 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para cargo em comissão de Ouvidor do HU-UNIFAP, vinculado à Ouvidoria-Geral da Ebserh.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo fica instituída a Comissão de Seleção integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Diego Henrique de Souza Rezende (Ouvidor-Geral) matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, (Coordenador da Comissão);

- II. Helena Brambila Bressan, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Analista Administrativo;
- III. Patrícia Quintana da Silva, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Assistente Administrativo;
- IV. Andre Luiz dos Santos Nunes, matrícula Siape nº 206\*\*\*\*, Assistente Administrativo;
- V. Priscila Soares Baracho Ramos, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, Chefe de Serviço de Seleção e Provisão de Pessoal.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 19/12/23 a 02/01/24, devendo os interessados observarem o item 5 do Edital nº 04/2023.

Art. 4º O edital de seleção será publicado no dia 18/12/2023.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

[Acesse](#) o Edital-SEI nº 04/2023